



APROVADA

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 25 DE JUNHO DE 2024

1
2
3
4
5 No vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez
6 minutos, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho
7 Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife -
8 COMDICA, de forma presencial, presidido por Maria Madalena Peres Fuchs e que coloca para
9 deliberação os seguintes itens da pauta: **demandas das comissões Sociopedagógica, Políticas**
10 **Públicas, Comunicação e Seleção, Monitoramento e Avaliação; informes gerais.**
11 Participam do pleno na condição de conselheiras(os): *Maria Madalena Peres Fuchs*
12 *(Educandário Nossa Senhora do Rosário); Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha*
13 *(Gabinete do Prefeito); Carlos Bruno Guimarães Rosas (Visão Mundial); Wellington*
14 *Bezerra Pastor e Silma Paula Dias de Azevedo Queiroz (Secretaria de Desenvolvimento*
15 *Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas); Germana Bezerra Suassuna*
16 *Borba e Mylenna da Silva Santos (Secretaria de Saúde); Andréa Ricardo de Castro*
17 *(Secretaria de Educação); Gicélia Domingos de Carvalho Souza (Casa Menina Mulher);*
18 *Amanda Carolina Oliveira (Fundação Fé e Alegria); os (as) técnicos(as) do COMDICA,*
19 *Roberta Sartori e Aurely Macedo (Captação de Recursos); Andréa Coimbra (Jurídico);*
20 *Letícia Santana, Rafaela Lima, Jupiraci Maciel, Adriana Lima e Olga Raquel*
21 *(Sociopedagógico); Angélica Oliveira de Araújo e Jeyssa Alves da Silva (Comunicação);*
22 *secretária executiva Simone Melo e, por fim, representantes da sociedade civil.* A presidente
23 Madalena inicia o pleno agradecendo a presença de todos(as) e informa a ordem do dia. Na
24 sequência, a presidente solicita que o conselheiro Bruno apresente as demandas da Comissão
25 de Políticas Públicas. Sobre a avaliação dos planos municipais, Bruno informa que no dia 26/6
26 haverá reunião do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (Simase) e dia 3/7 reunião
27 de apresentação dos diagnósticos do Simase e do Primeiro Plano Municipal para a Primeira
28 Infância (PMPI) para os dois seminários. Já a reunião do Protocolo Unificado dos Shoppings
29 será realizada no dia 28/6, diz o conselheiro. Bruno informa ainda que o seminário do PMPI
30 acontece no dia 9/7 e, do Simase, no dia 11/7, ambos na Universidade Federal Rural de
31 Pernambuco. Sobre o Plano Municipal de Direitos Humanos (PMDH), o conselheiro afirma
32 que na última reunião a comissão externou sobre a ausência de tempo hábil para as discussões
33 sobre o plano. Ele informa que a questão foi colocada para a Escola de Conselhos e assim que
34 a proposta do cronograma for apresentada será disponibilizada no pleno. A conselheira Andréa
35 Castro coloca que o PMDH vai começar do zero e que é preciso estender o prazo até setembro.
36 O conselheiro Wellington informa que a Escola de Conselhos além de sugerir um cronograma,
37 precisa apresentar o sumário e a metodologia que será utilizada em todo processo de
38 construção do PMDH. A presidente Madalena afirma que é preciso constituir o Comitê
39 Interinstitucional para o andamento do PMDH. O conselheiro Bruno coloca que para a
40 composição do Comitê Interinstitucional é necessário encaminhar os ofícios para o governo e
41 espaços de representação da sociedade civil. O indicativo é dialogar com a Escola de
42 Conselhos para pensar o cronograma e composição do Comitê Interinstitucional, diz Madalena.
43 Sobre o Plano Plurianual (PPA), o conselheiro Bruno esclarece que a comissão deliberou por
44 encaminhar os planos municipais para cada secretário(a) com recorte dos segmentos. Madalena
45 coloca da importância de inclusão das proposta prioritárias da conferência municipal no PPA.
46 A conselheira Andréa Castro informa que a comissão decidiu enviar o bloco das propostas



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 completo. A conselheira Dora Pires sugere encaminhar por ordem de prioridade para cada
48 secretaria. A técnica Letícia esclarece que a indicativa é de entrega dos planos municipais
49 publicados e propostas prioritárias da conferência municipal para os(as) secretários(as). Dito
50 isto, a presidente Madalena solicita que o pleno continue com a apresentação da Comissão de
51 Comunicação. A técnica Angélica apresenta a cartilha *Trilhas de Proteção – Como Prevenir o*
52 *Abuso Sexual - Cartilha para Adolescentes* para deliberação do pleno. Angélica explica que a
53 proposta é fazer uma série intitulada “Trilhas de Proteção” onde possam ser abordados diversos
54 assuntos, entre eles, trabalho infantil, primeira infância (criança segura), prevenção ao suicídio
55 de adolescentes, *bullying*, entre outros assuntos. A técnica informa que a cartilha foi construída
56 com a contribuição da Escola Pernambucana de Circo e Fórum Social da Criança e do
57 Adolescente (FOSCAR). A elaboração foi através de oficina ministrada com a colaboração do
58 Setor Sociopedagógico. Ela afirma nas oficinas os adolescentes puderam colocar, em textos e
59 ilustrações, sugestões de como se prevenir do abuso sexual. Como proposta, a plenária solicita
60 que para qualificar melhor a cartilha, o miolo seja socializado com as equipes técnicas das
61 organizações da sociedade civil registradas no COMDICA. A presidente Madalena acrescenta
62 que o miolo será socializado apenas com as organizações da sociedade civil que trabalham com
63 a temática de violência com prazo específico para a devolutiva. Após apresentação de todas as
64 36 páginas do miolo, da capa e contracapa; e indicação de sugestões e acréscimos de
65 informações, a cartilha é encaminhada para aprovação do colegiado. **Em regime de votação, a**
66 **presidente pergunta ao colegiado se aprova todos os encaminhamentos da cartilha *Trilhas***
67 ***de Proteção – Como Prevenir o Abuso Sexual - Cartilha para Adolescentes. Aprovado pelo***
68 **colegiado.** Dando continuidade a apresentação da Comissão de Comunicação, a técnica
69 Angélica disponibiliza o Novo Portal COMDICA para análise do pleno. Após apresentação do
70 conteúdo preliminar, o Novo Portal COMDICA é encaminhado para deliberação. **Em regime**
71 **de votação, a presidente pergunta se o pleno autoriza a visibilidade do Portal COMDICA,**
72 **em processo de atualização do conteúdo, para o usuário. O colegiado acena**
73 **positivamente. Autorização concedida.** A presidente pergunta sobre a impressão dos planos
74 municipais de Situação de Rua e Trabalho Infantil. O conselheiro Wellington afirma que a
75 Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas
76 está finalizando uma ata, até setembro, para impressão de materiais gráficos e que,
77 provavelmente, o COMDICA deverá pegar uma “carona” na referida ata para impressão dos
78 planos municipais. Dito isto, a presidente solicita a apresentação das demandas da Comissão
79 Sociopedagógica. A técnica Rafaela informa que em 25/3/2024 o COMDICA recebeu uma
80 solicitação da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas do
81 Estado de Pernambuco para nova análise da concessão de registro dos serviços de acolhimento
82 do Estado. Rafaela informa que foi feita uma nova visita a Casa da Madalena é que foi
83 observado que as mesmas causas do indeferimento realizado pelo pleno persistem. A técnica
84 coloca que a insalubridade do espaço permanece e que não há nenhuma requalificação,
85 reestruturação. Sendo assim, em 13/6/2024, a Comissão Sociopedagógica se reuniu e deliberou
86 por permanecer com o indeferimento da Casa da Madalena. Ela acrescenta ainda que a Casa
87 Vovó Geralda, em breve, funcionará no município de Olinda e que o Lar Esperança será
88 requalificado. O conselheiro Wellington sugere que o COMDICA notifique novamente o
89 CEDCA PE para o cumprimento das medidas de cuidado e proteção dos adolescentes
90 acolhidos nas casas. A conselheira Amanda defende a denúncia e a hipótese de fechamento
91 para as casas em análise. A conselheira Dora Pires diz que o COMDICA tentou por três vezes
92 o diálogo para resolver a questão, o Ministério Público fez diversas notificações e a Justiça



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 sentenciou, mas ambos não tiveram êxito. É preciso uma decisão com relação as casas
94 estaduais, afirma Dora Pires. A presidente Madalena informa que o COMDICA recebeu
95 solicitação para reavaliar os pedidos de registros das casas de acolhimento do Estado e que a
96 decisão precisa ser analisada. A assessora jurídica Andréa Coimbra informa que foi proferida
97 uma Ação Civil Pública e o Juiz decidiu pelo bloqueio de R\$ 3,5 milhões; majoração de multa
98 diária de R\$ 10 mil pelo descumprimento da decisão judicial a ser revertida ao Fundo
99 Municipal da Criança e do Adolescente do Recife (FMCA) e, ainda, a imediata proibição de
100 novos acolhimentos na Casa da Madalena até o cumprimento na integralidade da sentença. O
101 conselheiro Bruno afirma que cabe ao COMDICA deliberar sobre o pedido de registro. A
102 técnica Rafaela afirma que a nova data de solicitação de registro da Secretaria de Assistência
103 Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas de Pernambuco para a Casa da Madalena foi
104 no dia 25/3/2024 e que fez a visita de monitoramento no dia 17/5/2024. **Diante das**
105 **exposições, a presidente encaminha para deliberação do pleno o pedido de registro da**
106 **Casa da Madalena. Por unanimidade, o colegiado do COMDICA indefere o pedido de**
107 **registro da Casa da Madalena. A decisão deverá ser comunicada ao Ministério Público,**
108 **Vara da Infância, CEDCA PE, Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e**
109 **Políticas sobre Drogas de Pernambuco e Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos**
110 **Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas do Recife.** A conselheira Andréa Castro
111 requer também o encaminhamento dos registros fotográficos realizados pelo COMDICA para
112 os órgãos citados. A presidente Madalena solicita que o pleno siga com a próxima pauta. A
113 técnica Roberta apresenta o cronograma de procedimentos de projetos cancelados. O primeiro
114 cronograma apresentado é do Projeto Espaço Seguro e Proteção, da Casa Menina Mulher. A
115 técnica informa que o valor captado pela organização foi de R\$ 201.125,93 (duzentos e um
116 mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), que será deduzido pelo FMCA do
117 recurso global o montante de R\$ 50.282,43 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e
118 quarenta e três centavos) e que a OSC receberá para a execução do projeto o valor final de R\$
119 150.844,23 (cento e cinquenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).
120 O cronograma de execução proposto é o seguinte: dia 26/6/2024 – comunicação a OSC da
121 deliberação do cronograma de execução do projeto; dia 27/6/2024 – publicação do cronograma
122 no Diário Oficial, cancelado através da Resolução N° 032/2022; dia 3/7/2024 – apresentação
123 das planilhas orçamentárias para os 12 meses de execução e cronograma das ações do primeiro
124 mês da proposta pedagógica preenchidos pela OSC para conferência pelas equipes; dia
125 8/7/2024 – entrega da documentação necessária a firmação do Termo de Colaboração,
126 conforme preconiza a Lei N° 13.019/2014 e Resolução N° 016/2021, item 10, para o Setor
127 Financeiro; 12/7/2024 – realização das oficinas de orientação (Pedagógica, Comunicação,
128 Financeira e Prestação de Contas); dia 19/7/2024 – período de envio pelo COMDICA dos
129 instrumentais (pedagógico e financeiro) para registro das ações pedagógicas e aplicabilidade de
130 recursos nas prestações de contas financeiras; dia 23/7/2024 – assinatura do Termo de
131 Colaboração contendo o calendário de repasses do recurso pelo COMDICA em formato
132 presencial na sede do COMDICA no Setor Financeiro; dia 30/7/2024 – repasse financeiro da
133 primeira parcela do recurso no percentual de 50%; dia 11/11/2024 – repasse financeiro da
134 segunda parcela do recurso no percentual de 30%; dia 10/3/2025 - repasse financeiro da
135 segunda parcela do recurso no percentual de 20%; dia 31/10/2024 – entrega da 1ª prestação de
136 contas; 3/3/2025 – entrega da 2ª prestação de contas; 20/8/2025 – entrega da 3ª prestação de
137 contas; dia 1/9/2025 – entrega do relatório de impacto; do dia 30/7/2024 ao dia 30/7/2025 –
138 período de vigência do projeto. **Em regime de votação, a presidente indaga o colegiado**



139 **sobre a aprovação do cronograma de execução do Projeto Espaço Seguro e Proteção, da**
140 **Casa Menina Mulher. Aprovado pelo colegiado.** A conselheira representante da Casa
141 Menina Mulher, Gicélia Souza, se abstém da votação. O segundo cronograma apresentado é do
142 Projeto Catavento 2, da Fundação Fé e Alegria. A técnica informa que o valor captado pela
143 organização foi de R\$ 109.780,02 (cento e nove mil setecentos e oitenta reais e dois centavos),
144 que será deduzido pelo FMCA do recurso global o montante de R\$ 27.445,45 (vinte e sete mil
145 quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e que a OSC receberá para a
146 execução do projeto o valor final de R\$ 82.334,37 (oitenta e dois mil trezentos e trinta e quatro
147 reais e trinta e sete centavos) para o período de seis meses. O cronograma de execução
148 proposto é o seguinte: dia 26/6/2024 – comunicação a OSC da deliberação do cronograma de
149 execução do projeto; dia 27/6/2024 – publicação do cronograma no Diário Oficial, chancelado
150 através da Resolução N° 036/2022; dia 3/7/2024 – apresentação das planilhas orçamentárias
151 para os 12 meses de execução e cronograma das ações do primeiro mês da proposta pedagógica
152 preenchidos pela OSC para conferência pelas equipes; dia 8/7/2024 – entrega da documentação
153 necessária a firmação do Termo de Colaboração, conforme preconiza a Lei N° 13.019/2014 e
154 Resolução N° 016/2021, item 10, para o Setor Financeiro; 18/7/2024 – realização das oficinas
155 de orientação (Pedagógica, Comunicação, Financeira e Prestação de Contas); dia 19/7/2024 –
156 período de envio pelo COMDICA dos instrumentais (pedagógico e financeiro) para registro
157 das ações pedagógicas e aplicabilidade de recursos nas prestações de contas financeiras; dia
158 23/7/2024 – assinatura do Termo de Colaboração contendo o calendário de repasses do recurso
159 pelo COMDICA em formato presencial na sede do COMDICA no Setor Financeiro; dia
160 30/7/2024 – repasse financeiro da primeira parcela do recurso no percentual de 60%; dia
161 11/11/2024 – repasse financeiro da segunda parcela do recurso no percentual de 40%; dia
162 31/10/2024 – entrega da 1ª prestação de contas; 14/2/2025 – entrega da 2ª prestação de contas;
163 dia 14/3/2025 – entrega do relatório de impacto; do dia 30/7/2024 ao dia 30/1/2025 – período
164 de vigência do projeto. **Em regime de votação, a presidente indaga o colegiado sobre a**
165 **aprovação do cronograma de execução do Projeto Catavento 2, da Fundação Fé e**
166 **Alegria. Aprovado pelo colegiado.** A conselheira representante da Fundação Fé e Alegria,
167 Amanda Oliveira, se abstém da votação. O terceiro cronograma apresentado é do Projeto Meu
168 Plano para o Amanhã (novo ciclo), do Instituto Solidare. A técnica informa que o valor captado
169 pela organização foi de R\$ 271.946,20 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e
170 seis reais e vinte centavos), que será deduzido pelo FMCA do recurso global o montante de R\$
171 67.986,58 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e
172 que a OSC receberá para a execução do projeto o valor final de R\$ 203.932,62 (duzentos e três
173 mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos). O cronograma de execução
174 proposto é o seguinte: dia 26/6/2024 – comunicação a OSC da deliberação do cronograma de
175 execução do projeto; dia 27/6/2024 – publicação do cronograma no Diário Oficial, chancelado
176 através da Resolução N° 032/2022; dia 3/7/2024 – apresentação das planilhas orçamentárias
177 para os 6 meses de execução e cronograma das ações do primeiro mês da proposta pedagógica
178 preenchidos pela OSC para conferência pelas equipes; dia 8/7/2024 – entrega da documentação
179 necessária a firmação do Termo de Colaboração, conforme preconiza a Lei N° 13.019/2014 e
180 Resolução N° 016/2021, item 10, para o Setor Financeiro; 17/7/2024 – realização das oficinas
181 de orientação (Pedagógica, Comunicação, Financeira e Prestação de Contas); dia 19/7/2024 –
182 período de envio pelo COMDICA dos instrumentais (pedagógico e financeiro) para registro
183 das ações pedagógicas e aplicabilidade de recursos nas prestações de contas financeiras; dia
184 23/7/2024 – assinatura do Termo de Colaboração contendo o calendário de repasses do recurso



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

185 pelo COMDICA em formato presencial na sede do COMDICA no Setor Financeiro; dia
186 30/7/2024 – repasse financeiro da primeira parcela do recurso no percentual de 50%; dia
187 11/11/2024 – repasse financeiro da segunda parcela do recurso no percentual de 30%; dia
188 10/3/2025 - repasse financeiro da segunda parcela do recurso no percentual de 20%; dia
189 31/10/2024 – entrega da 1ª prestação de contas; 3/3/2025 – entrega da 2ª prestação de contas;
190 20/8/2025 – entrega da 3ª prestação de contas; dia 1/9/2025 – entrega do relatório de impacto;
191 do dia 30/7/2024 ao dia 30/7/2025 – período de vigência do projeto. **Em regime de votação, a**
192 **presidente pergunta se o colegiado aprova o cronograma de execução do Projeto Meu**
193 **Plano para o Amanhã (novo ciclo), do Instituto Solidare. O pleno acena positivamente e o**
194 **cronograma é aprovado por unanimidade.** O quarto cronograma apresentado é do Projeto
195 Esporte e Cidadania, da Casa da Criança Marcelo Asfora. A técnica informa que o valor
196 captado pela organização foi de R\$ 149.461,46 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e
197 sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), que será deduzido pelo FMCA do recurso
198 global o montante de R\$ 37.363,10 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e três reais e dez
199 centavos) e que a OSC receberá para a execução do projeto o valor final de R\$ 112.091,87
200 (cento e doze mil e noventa e um reais e oitenta e sete centavos). O cronograma de execução
201 proposto é o seguinte: dia 26/6/2024 – comunicação a OSC da deliberação do cronograma de
202 execução do projeto; dia 27/6/2024 – publicação do cronograma no Diário Oficial, chancelado
203 através da Resolução N° 032/2022; dia 3/7/2024 – apresentação das planilhas orçamentárias
204 para os 12 meses de execução e cronograma das ações do primeiro mês da proposta pedagógica
205 preenchidos pela OSC para conferência pelas equipes; dia 8/7/2024 – entrega da documentação
206 necessária a firmação do Termo de Colaboração, conforme preconiza a Lei N° 13.019/2014 e
207 Resolução N° 016/2021, item 10, para o Setor Financeiro; 12/7/2024 – realização das oficinas
208 de orientação (Pedagógica, Comunicação, Financeira e Prestação de Contas); dia 19/7/2024 –
209 período de envio pelo COMDICA dos instrumentais (pedagógico e financeiro) para registro
210 das ações pedagógicas e aplicabilidade de recursos nas prestações de contas financeiras; dia
211 23/7/2024 – assinatura do Termo de Colaboração contendo o calendário de repasses do recurso
212 pelo COMDICA em formato presencial na sede do COMDICA no Setor Financeiro; dia
213 30/7/2024 – repasse financeiro da primeira parcela do recurso no percentual de 50%; dia
214 11/11/2024 – repasse financeiro da segunda parcela do recurso no percentual de 30%; dia
215 10/3/2025 - repasse financeiro da segunda parcela do recurso no percentual de 20%; dia
216 31/10/2024 – entrega da 1ª prestação de contas; 3/3/2025 – entrega da 2ª prestação de contas;
217 20/8/2025 – entrega da 3ª prestação de contas; dia 1/9/2025 – entrega do relatório de impacto;
218 do dia 30/7/2024 ao dia 30/7/2025 – período de vigência do projeto. **Em regime de votação, a**
219 **presidente pergunta se o colegiado aprova o cronograma de execução do Projeto Esporte**
220 **e Cidadania, da Casa da Criança Marcelo Asfora. O pleno acena positivamente e o**
221 **cronograma é aprovado por unanimidade.** O quinto cronograma apresentado é do Projeto
222 Infância Viva – Viva Infância, do Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer (GAC). A
223 técnica informa que o valor captado pela organização foi de R\$ 198.538,58 (cento e noventa e
224 oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), que será deduzido pelo
225 FMCA do recurso global o montante de R\$ 49.634,96 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta
226 e quatro reais e noventa e seis centavos) e que a OSC receberá para a execução do projeto o
227 valor final de R\$ 149.916,08 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e oito
228 centavos). O cronograma de execução proposto é o seguinte: dia 26/6/2024 – comunicação a
229 OSC da deliberação do cronograma de execução do projeto; dia 27/6/2024 – publicação do
230 cronograma no Diário Oficial, chancelado através da Resolução N° 032/2022; dia 3/7/2024 –



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

231 apresentação das planilhas orçamentárias para os 12 meses de execução e cronograma das
232 ações do primeiro mês da proposta pedagógica preenchidos pela OSC para conferência pelas
233 equipes; dia 8/7/2024 – entrega da documentação necessária a firmação do Termo de
234 Colaboração, conforme preconiza a Lei N° 13.019/2014 e Resolução N° 016/2021, item 10,
235 para o Setor Financeiro; 18/7/2024 – realização das oficinas de orientação (Pedagógica,
236 Comunicação, Financeira e Prestação de Contas); dia 19/7/2024 – período de envio pelo
237 COMDICA dos instrumentais (pedagógico e financeiro) para registro das ações pedagógicas e
238 aplicabilidade de recursos nas prestações de contas financeiras; dia 23/7/2024 – assinatura do
239 Termo de Colaboração contendo o calendário de repasses do recurso pelo COMDICA em
240 formato presencial na sede do COMDICA no Setor Financeiro; dia 30/7/2024 – repasse
241 financeiro da primeira parcela do recurso no percentual de 50%; dia 11/11/2024 – repasse
242 financeiro da segunda parcela do recurso no percentual de 30%; dia 10/3/2025 - repasse
243 financeiro da segunda parcela do recurso no percentual de 20%; dia 31/10/2024 – entrega da 1ª
244 prestação de contas; 3/3/2025 – entrega da 2ª prestação de contas; 20/8/2025 – entrega da 3ª
245 prestação de contas; dia 1/9/2025 – entrega do relatório de impacto; do dia 30/7/2024 ao dia
246 30/7/2025 – período de vigência do projeto. **Em regime de votação, a presidente pergunta se**
247 **o colegiado aprova o cronograma de execução do Projeto Infância Viva – Viva Infância,**
248 **do Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer (GAC). O pleno acena positivamente**
249 **e o cronograma é aprovado por unanimidade.** Dito isto, a presidente informa que o
250 Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Recife (CEDIS) solicitou que o
251 COMDICA indique o nome de dois conselheiros para compor a suplência do órgão. **Sendo**
252 **assim, são indicados pelo pleno os conselheiros Wellington Bezerra Pastor e Carlos Bruno**
253 **Guimarães Rosas para o CEDIS. Informes Gerais** – a conselheira Silma informa da reunião
254 de alinhamento do Protocolo dos Shoppings que acontece na próxima sexta-feira, dia 28. A
255 conselheira Mylenna comunica a retomada de comissão do TJPE para discussão da saúde
256 mental no Sistema Socioeducativo. A conselheira Germana informa sobre a conclusão do eixo
257 Educação dentro do Protocolo da Rede de Cuidados e Proteção de Crianças Vítimas de
258 Violência. Germana coloca que as promotoras presentes na reunião solicitaram prazos para
259 revisão de detalhes e articulação no Ministério Público para que outras varas sejam envolvidas
260 no processo. Germana diz da nova reunião sobre o protocolo no dia 9/8/2024 com o Ministério
261 Público. Não tendo mais que por si só mereça registro, o presidente agradece a participação de
262 todos(as) e encerra a reunião às 12h30.

263
264
265 Recife, 25 de junho de 2024

266
267
268 **Maria Madalena Peres Fuchs**
269 *(Presidente)*

270
271
272 **Wellington Bezerra Pastor**
273 *(Vice-presidente)*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

277 **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha**

278 *(Tesoureira)*

279

280

281 **Carlos Bruno Guimarães Rosas**

282 *(Secretário)*

283

284

285 **Germana Bezerra Suassuna Borba**

286 *(Conselheira / Secretaria de Saúde)*

287

288

289 **Mylenna da Silva Santos**

290 *(Conselheira / Secretaria de Saúde)*

291

292

293 **Silma Paula Dias de Azevedo Queiroz**

294 *(Conselheira / Secretaria de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas)*

296

297

298 **Andréa Ricardo de Castro**

299 *(Secretaria de Educação)*

300

301

302 **Gicélia Domingos de Carvalho Souza**

303 *(Conselheira / Casa Menina Mulher)*

304

305

306 **Amanda Carolina Oliveira**

307 *(Conselheira / Fundação Fé e Alegria)*

COMDICA